



Considerando que o item solicitado é classificado como Medicamento e que a necessidade de aquisição do mesmo é permanente, que a interrupção no seu fornecimento compromete a prestação de um serviço público, conforme decreto Nº 15.913, de 27 de fevereiro de 2024 e Portaria Nº 0819/2024 que dispõe sobre os serviços e fornecimentos contínuos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, para fins de aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, concluímos que o contrato deverá ser de fornecimento contínuo.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição dos medicamentos e suas respectivas quantidades solicitadas nesse Termo de Referência, levando em consideração o crescente consumo desses insumos na atualidade.

**4. ÓRGÃO AUTORIZADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS.**5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):**

**5.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA – SELIFOR será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

**5.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEQ.	ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
01	Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS	Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro-Fortaleza – Ceará.

**6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**6.1.** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
25901	10.302.0123.2528.0001	339030	0.160000000000

**7. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO:**

ITEM 01 – EXCLUSIVO ME E EPP					
ITEM	CÓDIGO COMPRASFOR	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	3575020	268383	Descrição: AMICACINA, SULFATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	AMPOLA	2.100



**ITEM 02 – EXCLUSIVO ME E EPP**

ITEM	CÓDIGO COMPRASFOR	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	3575108	271710	Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML.	AMPOLA	3.700

**ITEM 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	CÓDIGO COMPRASFOR	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	3575115	268395	Descrição: ANFOTERICINA B 50MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	FRASCO - AMPOLA	1.875

**ITEM 04 – COTA RESERVADA ME E EPP**

ITEM	CÓDIGO COMPRASFOR	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	3575115	268395	Descrição: ANFOTERICINA B 50MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	FRASCO - AMPOLA	625

**ITEM 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	CÓDIGO COMPRASFOR	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	CINZA 3575185	457161	Descrição: BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL TRICOMPARTIMENTADA, INDUSTRIALIZADA, ESTÉRIL, PRÉ-ENVASADA, CONTENDO TRÊS MACRONUTRIENTES: AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS E LIPÍDIOS, EM COMPARTIMENTOS DISTINTOS, COM SOLUÇÃO DE POLIAMINOÁCIDOS NA FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 30 ATÉ 70G POR LITRO DE SOLUÇÃO + ELETRÓLITOS NA DOSE DIÁRIA RECOMENDADA + CÁLCIO + SOLUÇÃO DE GLICOSE NA FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 90 À 200G POR LITRO E EMULSÃO LIPÍDICA A 10% OU 20%, OSMOLARIDADE DE 1000 A 1250 MOSM/LITRO, PARA ADMINISTRAÇÃO IV CENTRAL. SOLUÇÃO DEVE SER TIPO 3:1 PARA ADMINISTRAÇÃO EM 24 HORAS. VOLUME FINAL DE 1850 A 2100ML.	BOLSA	1.125



**ITEM 06 – COTA RESERVADA ME E EPP**

ITEM	CÓDIGO COMPRASFOR	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	3575185	457161	Descrição: BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL TRICOMPARTIMENTADA, INDUSTRIALIZADA, ESTÉRIL, PRÉ-ENVASADA, CONTENDO TRÊS MACRONUTRIENTES: AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS E LIPÍDIOS, EM COMPARTIMENTOS DISTINTOS, COM SOLUÇÃO DE POLIAMINOÁCIDOS NA FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 30 ATÉ 70G POR LITRO DE SOLUÇÃO + ELETRÓLITOS NA DOSE DIÁRIA RECOMENDADA + CÁLCIO + SOLUÇÃO DE GLICOSE NA FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 90 À 200G POR LITRO E EMULSÃO LIPÍDICA A 10% OU 20%, OSMOLARIDADE DE 1000 A 1250 MOSM/LITRO, PARA ADMINISTRAÇÃO IV CENTRAL. SOLUÇÃO DEVE SER TIPO 3:1 PARA ADMINISTRAÇÃO EM 24 HORAS. VOLUME FINAL DE 1850 A 2100ML.	BOLSA	375

**ITEM 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	CÓDIGO COMPRASFOR	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
OK 7	3579460	268498	Descrição: METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA OU FRASCO, SISTEMA FECHADO 100ML.	UNIDADE	32.400

**ITEM 08 – COTA RESERVADA ME E EPP**

ITEM	CÓDIGO COMPRASFOR	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	3579460	268498	Descrição: METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA OU FRASCO, SISTEMA FECHADO 100ML.	UNIDADE	10.800

Havendo divergência entre o COMPRASGOV e o disposto nas especificações do Edital e no Termo de Referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.

**8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS:**

**8.1.** Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas com o número do lote, data de fabricação e data de validade.

**8.2.** Os produtos nacionais e importados devem apresentar nos rótulos todas as informações em língua portuguesa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA**

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil  
(85) 2028-0462 • e-mail: [licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br)



**8.3.** Os produtos deverão ser entregues, com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade total, contados da data de fabricação. No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a contratada deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de troca. A carta deverá ser em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa, caso acatado o referido documento deverá acompanhar a nota fiscal de recebimento.

**8.4.** Registro do produto, ou Declaração de Isenção do Registro, ou do cadastro do produto, ou a notificação simplificada, conforme o caso, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União do mesmo, onde consta a resolução e os dados do produto.

## 9. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**9.1.** Os documentos previstos neste Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.1** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou Certificado de Registro Cadastral – CRC da Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza-SELIFOR .

## 9.2. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**9.2.1.** O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

**9.2.2.** Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em Português, firmada por tradutor juramentado.

**9.2.3.** O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via Internet, terá sua autenticidade verificada pelo(a) Pregoeiro(a).

**9.2.4.** Obrigatoriamente, da mesma sede e igualdade de CNPJ, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.